



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão de Intergestores Bipartite – CIB//SP

São Paulo, Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, quinta-feira, 25 de outubro de 2018 – página 08

Portaria CIB//SP 15, de 17-10 -2018

Pactua o planejamento e monitoramento das metas referente ao ano de 2017, alcançadas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 28-08-2018, em consonância com a NOB/SUAS-2012 e a Resolução CNAS

145/2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social do SUAS,

Considerando a Resolução 01 de 22 de fevereiro que define as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando que o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS baseia-se nas diretrizes, objetivos e metas do II Plano Decenal Nacional, aprovado pela Resolução CNAS 7/2016;

Considerando o artigo 3º, da Resolução CIT 01/2017, que decide as metas da universalização do SUAS, do aperfeiçoamento institucional, da segurança de renda, da integralidade da proteção socioassistencial e da gestão democrática e participativa, pactua:

Artigo 1º - Pactua no mês de outubro/18, o planejamento e monitoramento das metas referente ao ano de 2017, do Pacto de Aprimoramento Estadual 2016/2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.